



RELATÓRIO DE GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade Jurisdicionada:



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício de 2015

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	4
LISTA DE TABELAS.....	5
LISTA DE QUADROS.....	6
1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	7
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	7
1.3 Informações gerais.....	7
2. ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	17
2.1. Análise da execução orçamentária e financeira.....	17
2.1.1 Tabela demonstrativa da execução da receita.....	17
2.1.2 Tabelas demonstrativas da execução da despesa por unidade orçamentária, função, programa, categoria/grupo e elemento de despesa.....	18
2.1.3 Tabela demonstrativa da execução da despesa por unidade gestora.....	22
2.1.4 Tabela demonstrativa da Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), por categoria.....	34
3. ÁREA OPERACIONAL.....	35
3.1 Avaliação dos resultados da execução de ações/programas de governo.....	35
3.1.1 Avaliação da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ e, quando aplicável, sua compatibilidade com a evolução das metas dos compromissos dos programas.....	35
3.1.2 Indicação de eventuais fatores supervenientes ao processo de planejamento, tais como contingenciamento ou remanejamento de verbas orçamentárias, em desconformidade com o planejado, que porventura tenham influenciado no desempenho de ações/programas sob responsabilidade da UJ, mensurando e informando sobre o impacto em cada ação/programa.....	35
3.1.3 Quadros demonstrativos dos programas sob a responsabilidade da UJ definidos como prioritários na LDO e dos não prioritários considerados relevantes pela UJ.....	35
3.1.4 Quadro demonstrativo dos resultados dos programas sob responsabilidade da UJ, com base na evolução anual dos indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA) e demais indicadores criados e utilizados, considerando o índice de referência no ano-base e o índice esperado para cada ano.....	36
3.1.5 Quadro demonstrativo do desempenho dos programas sob responsabilidade da UJ, quanto ao cumprimento das metas tal qual publicadas no PPA, considerando o resultado esperado para cada ano, e justificando em nota explicativa, quando necessário, o não atingimento das metas e seu impacto relativo ao alcance dos resultados esperados.....	37
3.1.6 Quadro demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ.....	38
3.1.7 Avaliação conclusiva quanto à gestão de ações/programas sob responsabilidade da UJ, considerando os aspectos de eficácia, eficiência, economia e efetividade.....	44

3.1.8	Apresentação dos resultados provenientes do monitoramento e avaliação, quantitativa e qualitativa, dos programas prioritários de Governo constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA)	44
4.	ÁREA ADMINISTRATIVA.....	45
4.1	Análise da gestão e controles das licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios de repasse, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	45
4.1.1	Tabela demonstrativa das licitações, dispensas e inexigibilidades.....	45
4.1.2	Tabela demonstrativa dos contratos firmados no exercício e dos vigentes, firmados em exercícios anteriores	46
4.1.3	Tabela demonstrativa dos convênios de captação.....	46
4.1.4	Tabela demonstrativa dos convênios de repasse e outros ajustes.....	47
4.1.5	Quadro demonstrativo das tomadas de contas de convênios de repasse	47
4.1.6	Quadro demonstrativo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	47
4.2	Análise da situação patrimonial	48
4.2.1	Tabela demonstrativa da movimentação dos bens de consumo e permanentes	48
4.2.2	Tabela demonstrativa da movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	48
4.2.3	Quadros-resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo e permanentes.....	48
5.	ÁREA DE PESSOAL.....	50
5.1	Análise da gestão de pessoal, informando os controles da UJ para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	50
5.1.1	Tabela demonstrativa do quantitativo de pessoal por natureza da vinculação.....	51
5.1.2	Tabela demonstrativa do quantitativo de cargos comissionados	51
5.1.3	Tabela demonstrativa da evolução do total da despesa de pessoal.....	51
5.1.4	Quadro demonstrativo da movimentação quantitativa de pessoal no exercício	52
5.1.5	Informação quanto à data de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), encaminhada por cada Poder ou Órgão	52
6.	CONTROLE INTERNO.....	53
6.1	Análise dos sistemas, processos, fluxos e controles-chaves existentes na UJ, quanto à suficiência e confiabilidade dos mesmos.....	53
6.2	Quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ	54
7.	CONTROLE EXTERNO	55
7.1	Quadro demonstrativo informando as respectivas ações adotadas, quando couber, em relação às determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), relativas aos 2 (dois) últimos exercícios anteriores ao da prestação de contas	55
7.2	Quadro demonstrativo das recomendações dos demais órgãos de controle, relativas aos 2 (dois) últimos exercícios, incluindo o da prestação de contas, informando as respectivas ações adotadas, quando couber.....	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
TJBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
AEP I	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I
AEP II	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II
ASCOM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNICORP	UNIVERSIDADE CORPORATIVA
NACP	NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS
DG	DIRETORIA GERAL
SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NCL	NÚCLEO DE LICITAÇÕES
DFA	DIRETORIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
DSG	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS
DSP	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
DEA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DRH	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DAS	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CTJUD	CONTROLADORIA DO JUDICIÁRIO
SETIM	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DIN	DIRETORIA DE INFORMÁTICA
DMO	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO
SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DPO	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORC	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO
COPAC	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UG	UNIDADE GESTORA
SISPAT	SISTEMA PATRIMONIAL
FIPLAN	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO ESTADO DA BAHIA
UJ	UNIDADE JURISDICIONADA

LISTA DE TABELAS

TABELA 02 - Execução da despesa por unidade orçamentária.....	18
TABELA 03 - Execução da despesa por função.....	18
TABELA 04 - Execução da despesa por programa	19
TABELA 05 – Execução da despesa por categoria economica e grupo de natureza da despesa	20
TABELA 06 - Execução da despesa por elemento de despesa	20
TABELA 07 – Execução da despesa por unidade gestora	22
TABELA 08 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria	34
TABELA 09 – Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	45
TABELA 10 – Contratos firmados no exercício.....	46
TABELA 11 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores	46
TABELA 12 – Convênios de captação	46
TABELA 13 – Convênios de repasse.....	47
TABELA 14 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	48
TABELA 15 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	48
TABELA 16 – Pessoal por natureza da vinculação	51
TABELA 17 – Cargos comissionados	51
TABELA 18 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	51

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Finalidade e principais competências das unidades da UJ	9
QUADRO 02 – Ações desenvolvidas por unidades informais	16
QUADRO 03 – Programas prioritários de governo sob responsabilidade da UJ	35
QUADRO 04 – Programas não prioritários de governo considerados relevantes pela UJ	35
QUADRO 05 – Evolução anual dos indicadores dos programas ⁽¹⁾	36
QUADRO 06 – Evolução das metas dos compromissos/programa	37
QUADRO 07 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações/programa ..	38
QUADRO 08 – Tomadas de contas de convênios de repasse.....	47
QUADRO 09 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	47
QUADRO 10 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo	49
QUADRO 11 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	49
QUADRO 12 – Movimentação de pessoal no exercício	52
QUADRO 13 - Trabalhos de auditoria/inspeção realizados no exercício pelo controle interno da UJ.	54
QUADRO 14 – Acompanhamento das determinações/recomendações emitidas pelo Tribunal Pleno	55
QUADRO 15 – Outras auditorias realizadas.....	55

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 Identificação

Nome/Sigla: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Poder: Judiciário

CNPJ: 13.100.722/0001-60

Vinculação: Poder Judiciário

1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s)

Nome: Desembargador Eserval Rocha

Período de gestão: 02/02/2014 a 01/02/2016

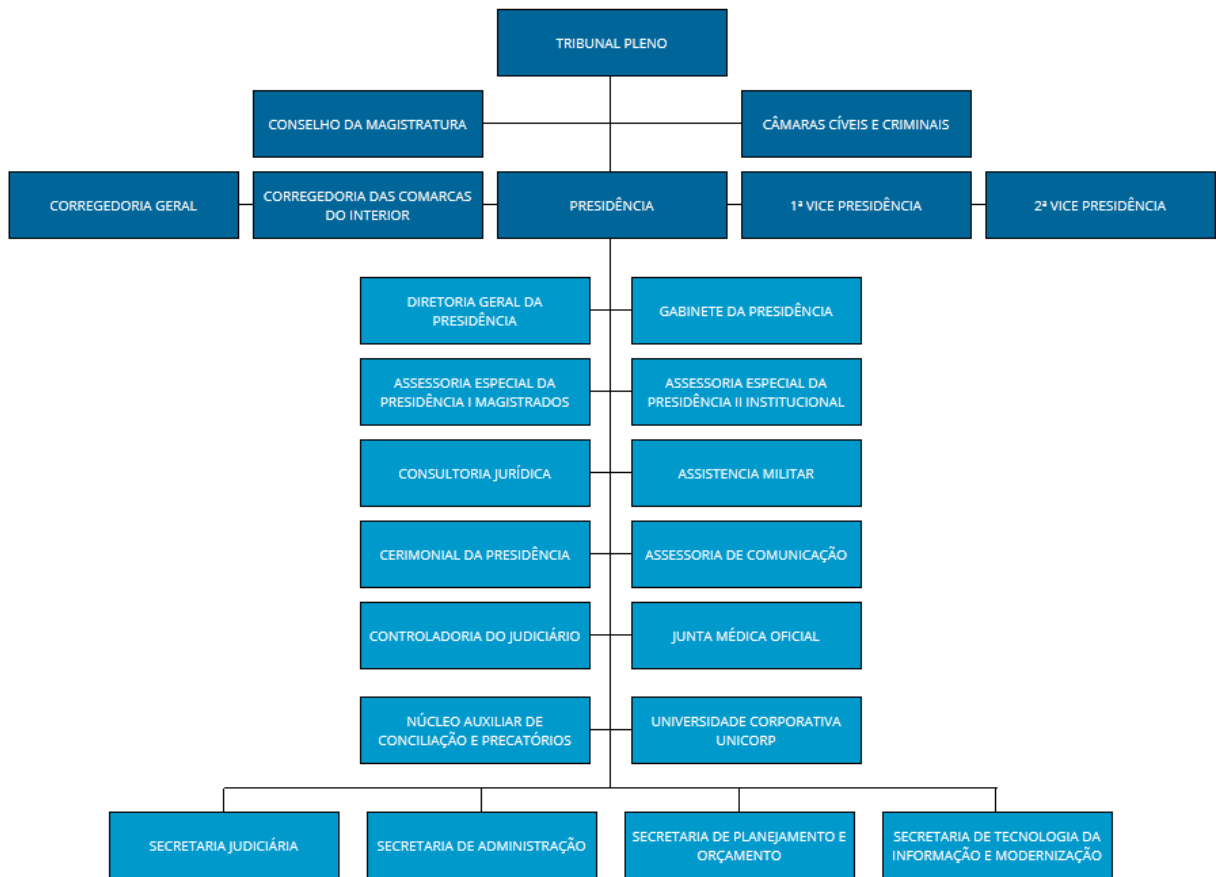
1.3 Informações gerais

1.3.1 Objetivo e legislação

Assegurar acesso à Justiça aos cidadãos, garantindo, por meio da efetiva prestação jurisdicional, o Estado Democrático de Direito, colaborando na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Lei nº 10.845 de 27 de novembro de 2007 e Resolução nº 05 de 27 de março de 2013.

1.3.2 Organograma



1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 01 – Finalidade e principais competências das unidades da UJ

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
Gabinete da Presidência	Assistência e assessoramento direto ao Presidente do Tribunal de Justiça.	Coordenar, supervisionar e preparar o expediente administrativo da Presidência; Examinar processos e expedientes submetidos à consideração superior; Acompanhar a execução de decisões administrativas emanadas da Presidência; Preparar os atos de competência exclusiva da Presidência; Elaborar, por determinação superior, ordens de serviço, informações e outros atos para decisões na órbita administrativa; Encaminhar à Controladoria do Judiciário as notificações oriundas do Tribunal de Contas do Estado; Responder às notificações do Tribunal de Contas do Estado de acordo com as informações prestadas pela Controladoria do Judiciário.
Gabinete da Presidência	Assistência e assessoramento direto ao Presidente do Tribunal de Justiça.	Coordenar, supervisionar e preparar o expediente administrativo da Presidência; Examinar processos e expedientes submetidos à consideração superior; Acompanhar a execução de decisões administrativas emanadas da Presidência; Preparar os atos de competência exclusiva da Presidência; Elaborar, por determinação superior, ordens de serviço, informações e outros atos para decisões na órbita administrativa; Encaminhar à Controladoria do Judiciário as notificações oriundas do Tribunal de Contas do Estado; Responder às notificações do Tribunal de Contas do Estado de acordo com as informações prestadas pela Controladoria do Judiciário.
Assessoria Especial da Presidência I	Assessoramento direto à Presidência do Tribunal de Justiça nas matérias administrativas referentes aos magistrados de 1º e 2º Grau de jurisdição.	Recepcionar as comunicações de posse e assunção; Processar as habilitações de acesso, promoção, remoção, permuta e indicações para o Tribunal Regional Eleitoral, aposentadorias, averbações de tempo de serviço, isenções previdenciárias e revisões de proventos; Elaborar e publicar lista anual de antiguidade.
Assessoria Especial da Presidência II	Órgão ligado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça responsável pelos assuntos institucionais e projetos especiais.	Assessorar diretamente o Presidente nas questões institucionais e outras que a este pareçam pertinentes; Prover o Presidente com informações de suporte ao seu posicionamento como Chefe de Poder e apoiá-lo em eventos oficiais; Encaminhar informações oriundas da Presidência ao Conselho Nacional de Justiça; Cadastrar o usuário para acesso ao sistema de peticionamento eletrônico do Conselho Nacional de Justiça; Coordenar os Projetos Especiais da Presidência; Gerir, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, os sistemas BACENJUD, INFOSEG, INFOJUD E RENAJUD.
Consultoria Jurídica	Prestar assessoramento à Presidência do Tribunal	Assinar os atos ordinatórios da Presidência em processos administrativos e judiciários de sua

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
	de Justiça e demais Órgãos, em suas atividades jurisdicionais e administrativas.	competência; Elaborar despachos e decisões interlocutórias ou definitivas em processos que lhe forem encaminhados; Uniformizar o entendimento jurídico em pareceres discrepantes para orientação e decisão da Presidência; Examinar e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como de contratos, convênios, portarias, resoluções ou quaisquer peças que envolvam matéria jurídica, que lhe forem solicitadas; Emitir pareceres, sugerir providências e assessorar a administração do Tribunal em todos os assuntos de natureza jurídica; Coligir elementos de fato e de direito e elaborar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandados de segurança, pelo Presidente quando figure como autoridade coatora; Opinar nos processos de alienação, cessão, concessão, permissão ou autorização de uso dos bens imóveis afetados ao Tribunal de Justiça, elaborando os respectivos instrumentos.
Controladoria do Judiciário	Controle interno do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça nos assuntos relacionados ao controle de gestão administrativa, financeira e patrimonial do Poder Judiciário; Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas nas Leis Orçamentárias e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário; Avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional, quanto à legalidade, economicidade, eficiência e eficácia; Fiscalizar a arrecadação e o recolhimento das custas, taxas, emolumentos e outras receitas pertencentes ao Poder Judiciário, originárias dos serviços judiciais, notariais e de registro, delegados ou oficializados; Examinar as aplicações de recursos públicos alocados a entidades de direito privado pelo Poder Judiciário Estadual; Preparar resposta às notificações do Tribunal de Contas do Estado, a partir da análise das informações prestadas pelos Órgãos e Unidades do Tribunal de Justiça; Propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão nas Unidades Administrativas do Poder Judiciário; Opinar sobre os controles internos, a fim de coibir a reincidência de desconformidades constatadas, expedindo instruções de controle interno, quando couber; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Analisar previamente procedimentos administrativos de realização de despesas quanto a sua regularidade, nos termos definidos em ato da Presidência; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades da Controladoria do Judiciário composto por ações de auditoria e fiscalização e encaminhá-lo para apreciação da

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
		Presidência; Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Controladoria do Judiciário composto por ações de auditoria e fiscalização e encaminhá-lo para apreciação da Presidência; Apoiar o Tribunal de Contas do Estado e o Conselho Nacional de Justiça no exercício de suas missões institucionais; e Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza e determinadas pela Presidência.
Núcleo Auxiliar de Conciliação e Precatórios	Assessoramento e execução dos atos da Presidência do Tribunal de Justiça em matéria de precatórios.	Gerenciar o pagamento de precatórios desenvolvendo, dentre outras atividades, o planejamento, a organização, a coordenação, a direção, a avaliação, o controle e a correção dos atos necessários; Elaborar e expedir atos de comunicação em geral pertinentes ao Núcleo; Revisar e/ou atualizar valores dos precatórios; Apurar o valor das parcelas anuais e mensais devidas pelas entidades públicas devedoras de precatórios vencidos; Elaborar lista de pagamento, submetendo-a a apreciação do Comitê Gestor das Contas Especiais e posterior homologação pela Presidência; Identificar credores preferenciais; Controlar entradas e saídas de valores das contas especiais; Realizar audiências para tentativa de conciliação entre credores e devedores; Elaborar pareceres relacionados aos assuntos que devem ser decididos diretamente pela Presidência; Encaminhar parecer à apreciação da Presidência nos casos em que houver dúvida acerca da abrangência ou não da delegação quanto a determinado assunto.
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM	Programar, coordenar e executar as políticas e articulações dos processos de comunicação, internos e externos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Presidência do Tribunal de Justiça.	Coordenar a política de comunicação institucional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Redigir e distribuir noticiário encaminhando-os aos veículos de comunicação social para divulgação; Atender a mídia sobre assuntos, temas e informações judiciárias; Cobrir eventos e atividades relacionadas ao Poder Judiciário; Acompanhar os noticiários impressos, radiofônicos, televisivos e veiculados na INTERNET, registrando, através de recortes e gravações, aqueles de interesse deste Poder; Criar campanhas de interesse público que promovam o acesso à Justiça; Coordenar, produzir e manter o portal do Poder Judiciário da Bahia com informações e notícias de interesse público; Coordenar, produzir e manter estratégias de comunicação de campanhas interna e externa; Acompanhar a Presidência em entrevistas individuais e coletivas; Organizar entrevistas individuais e coletivas entre profissionais dos meios de comunicação e Órgãos do Tribunal de Justiça, de acordo com planos e programas aprovados pela Presidência; Promover a interlocução entre organismos sociais, imprensa e Poder Judiciário; Estabelecer, manter e divulgar banco de pautas do Poder Judiciário; Criar peças de comunicação para meios como revista, internet, rádio e TV; Organizar e manter acervo documental, fotográfico e eletrônico do material distribuído para divulgação; Efetuar a divulgação do noticiário jornalístico do Diário do Poder Judiciário; Promover exposição de objetos, fotos e

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
Junta Médica Oficial	Execução das atividades médico-periciais no atendimento aos magistrados e servidores.	<p>documentos que marcaram ou contribuíram para a formação histórica do Poder Judiciário.</p> <p>Proceder à inspeção médica e procedimentos assemelhados emitindo laudo pericial circunstanciado sobre a aptidão física e/ou mental de magistrados e servidores, para fins de: a) Admissão e readaptação; b) Concessão de aposentadoria por invalidez permanente; c) Concessão de proventos integrais, quando a aposentadoria por invalidez permanente decorrer de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável; d) Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor; e) Concessão de licença para tratamento de saúde do servidor, quando a duração ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, por exercício; f) Concessão de pensão a beneficiário inválido ou portador de deficiência; g) Emissão de parecer em processo de benefícios previdenciários; h) Alteração do valor de contribuição sobre os proventos de aposentadoria e dos valores recebidos a título de pensão, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante; i) Reversão de aposentadoria por invalidez; j) Aproveitamento, quando a inobservância do prazo legal para o servidor entrar em exercício for decorrente de acometimento de doença; k) Remoção a pedido, para outra localidade, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas; e l) Concessão de bolsa de estudos para excepcionais; Reavaliar pedidos de reconsideração ou recurso fundado em fato novo ou em documento não considerado relacionado à doença de que está acometido o inspecionado; Homologar ou vetar laudos, pareceres e atestados passados por médico ou junta médica particular, para efeito de enquadramento do magistrado ou servidor na situação legal pertinente; Ministar orientação para o tratamento especializado, indicado em cada caso; Opinar sobre a procedência ou validade de laudos ou pareceres sobre a inspeção médica que lhes sejam submetidos; Solicitar todos os documentos, exames subsidiários e/ou outras avaliações que entendam necessários, para análise de aptidão e estado de saúde físico e/ou mental do inspecionado; Elaborar laudos periciais com vistas à concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e atividades penosas; Notificar e comunicar aos Órgãos e autoridades competentes, nos casos de doenças transmissíveis e infecto-contagiosas, objetivando providências de caráter preventivo e curativo; Realizar perícias médicas e avaliação social, domiciliares e hospitalares em comarcas da capital e interior através da Junta Médica itinerante; Realizar perícia médica solicitada em processos administrativos para constituição de prova.</p>
Assistência Militar	Prestar assessoramento direto à Presidência do Tribunal de Justiça nos	Assessorar a Presidência na formatação da política de segurança orgânica de informação, instalações, material e pessoal; Prover a segurança de

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
	assuntos de segurança, de natureza institucional.	magistrados e servidores, sob risco decorrente do exercício de suas funções; Gerir o planejamento, organização, direção e execução da segurança pessoal do Presidente e de seus familiares; Gerir a segurança, custódia, organização e controle do armamento encaminhado para a Central de Armas do Poder Judiciário; Planejar, organizar e coordenar o encaminhamento do material bélico remetido pelas Varas e Juizados Criminais para a destruição junto ao Exército Brasileiro; Planejar a escolta dos bens apreendidos pela Justiça Estadual que são encaminhados para incineração; Apoiar o Cerimonial da Presidência no planejamento e organização de solenidades que requeiram as regulares honras e saudações militares; Elaborar, conjuntamente com o Cerimonial da Presidência, o planejamento das viagens do Presidente, ou do Desembargador que o represente; Representar o Presidente em atos e solenidades militares, quando designado.
Cerimonial da Presidência	Prestar assessoramento à Presidência do Tribunal de Justiça acerca dos procedimentos pertinentes ao cerimonial público e ao protocolo.	Orientar o Presidente, sempre que necessário, sobre assuntos relacionados com o cerimonial, etiqueta e protocolo; Acompanhar e assessorar o Presidente, ou seu representante, em visitas oficiais, solenidades/eventos ou outras atividades – internas ou externas - adotando as providências que forem pertinentes ao setor; Planejar, organizar e executar as solenidades e eventos presididos pela Presidência, responsabilizando-se por todas as providências necessárias; Articular com a Assistência Militar e a Assessoria de Comunicação estratégias a serem desenvolvidas para garantir a segurança e a divulgação das visitas oficiais, viagens, solenidades e eventos; Recepcionar autoridades que visitem o Tribunal de Justiça e a Presidência em seu gabinete, adotando as providências que forem pertinentes ao setor; Organizar as viagens oficiais do Presidente, seu representante e comitiva, a outros países, estados ou comarcas, adotando as providências que forem pertinentes ao setor, relacionadas ao receptivo e embarque; Recepcionar e embarcar as autoridades judiciárias, quando em visita oficial a este Poder, desde que autorizado pela Presidência; Receber a solicitação e desenvolver todas as providências necessárias à aquisição de passagens para Desembargadores, Juízes, Assessores e funcionários do Tribunal de Justiça; Receber, preparar e expedir a correspondência institucional e social da Presidência; Informar aos Desembargadores e Assessores diretos dos integrantes da Mesa Diretora, quando for o caso, acerca do falecimento de magistrados, tomando as providências decorrentes, desde que autorizadas pela Presidência; Coordenar os serviços da Copa da Presidência, Unidade responsável pela prestação dos serviços gerais de copeiragem e pelo controle da aquisição e consumo dos gêneros usados em seus serviços.

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
Universidade Corporativa – UNICORP	Planejar, consolidar e expandir o sistema integrado de educação corporativa, alinhado às diretrizes e aos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal e ajustado às necessidades do Judiciário Estadual em suas diversas áreas.	Contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o desenvolvimento e fortalecimento institucional; Promover e implementar ações de educação corporativa alinhadas às estratégias institucionais, para a formação e o aperfeiçoamento técnico-profissional de magistrados e servidores; Promover e implementar programas de capacitação com foco no desenvolvimento de competências, voltados para a formação e o aperfeiçoamento permanente de magistrados e servidores; Desenvolver e implementar cursos no nível de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e de extensão, com universidades, centros culturais e de pesquisa, públicos ou privados, observada a legislação pertinente; Promover ações de capacitação, visando à formação inicial e preparação dos juízes estaduais substitutos recém-ingressos; Promover ações de capacitação, visando à formação continuada e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos magistrados estaduais; Desenvolver ações de educação corporativa envolvendo parceiros, colaboradores e prestadores de serviços; Incentivar a pesquisa básica e aplicada e o conhecimento científico; Promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias; Fomentar iniciativas que contribuam para o processo de autodesenvolvimento de magistrados e servidores; Promover ações de capacitação que contribuam para a conscientização da preservação ambiental; Estabelecer acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais sobre matéria de interesse do Judiciário Estadual; Definir o planejamento orçamentário que garanta a viabilização dos programas e projetos de educação corporativa e adotar estratégias que assegurem o controle efetivo da sua execução; Adotar estratégias que possibilitem avaliar permanentemente os resultados das ações desenvolvidas; Sistematizar, planejar, supervisionar, orientar e controlar o recrutamento e a seleção de pessoal para preenchimento de quadros deste Poder.
Diretoria Geral da Presidência - DGP	Promover a articulação entre as unidades que compõem os demais Órgãos de Apoio Técnico Administrativo, observando as diretrizes estabelecidas pela Gestão.	Coordenar a interlocução entre a Presidência e as Secretarias no que se refere à execução das ações estratégicas e técnico-administrativas; Elaborar a programação orçamentária e executar o orçamento anual da Diretoria; Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes à sua área de atuação; Consolidar o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Justiça, a partir das informações prestadas pelas demais Unidades Administrativas.
Secretaria Judiciária - SEJUD	Promover e coordenar as ações de apoio técnico administrativo aos Órgãos colegiados, as atividades de gestão documental e serviços de estatística.	Promover a atualização e uniformização de métodos e práticas administrativas adotadas pelos Órgãos Julgadores do 2º Grau; Manter intercâmbio com os desembargadores no encaminhamento de assuntos jurídicos de interesse dos respectivos gabinetes; Assessorar, em conjunto com a Secretaria do Tribunal Pleno, as sessões plenárias e lavrar as respectivas atas; Secretariar os atos de posse e assunção de

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
Secretaria de Administração - SEAD	Coordenar, executar e controlar as atividades de apoio administrativo, em matéria financeira, serviços gerais, suprimento e patrimônio, engenharia e arquitetura, recursos humanos, assistência à saúde e processos licitatórios.	magistrados; Dar posse aos servidores nomeados para o quadro do Tribunal de Justiça. Planejar e coordenar a execução das atividades de execução orçamentária, financeira, de contabilidade, de liquidação das despesas e a administração e arrecadação das custas cartorárias dos serviços prestados pelos cartórios judiciais e extrajudiciais do Estado da Bahia; Controlar a execução de serviços pertinentes à zeladoria, portaria, recepção, locação de imóvel, transporte, produção gráfica e de impressos, gestão das comarcas descentralizadas e outros serviços auxiliares necessários aos serviços da Justiça; Coordenar as atividades relativas à aquisição e administração de suprimento de material, de bens móveis, bens imóveis e do controle patrimonial; Controlar e executar as atividades de engenharia e arquitetura compreendendo a elaboração e acompanhamento de projetos, execução e acompanhamento de obras e serviços de construção, ampliação, reforma, avaliação e manutenção de bens móveis e imóveis, no âmbito do Poder Judiciário; Planejar, organizar e coordenar as atividades inerentes à gestão de pessoas do Tribunal de Justiça e zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal; Planejar, organizar e promover ações de prevenção e atenção à saúde aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, assim como seus dependentes; Coordenar e prover meios para a realização dos procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e contratação de serviços a serem utilizados por este Poder.
Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	Formular políticas e diretrizes de planejamento, orçamento e gestão, assim como normatizar procedimentos administrativos do Poder Judiciário.	Cumprir os dispositivos constitucionais coordenando a elaboração dos planos e dos instrumentos legais de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, no âmbito do Poder Judiciário, promovendo a compatibilização com o Planejamento Estratégico Nacional; Assegurar, na elaboração e atualização dos instrumentos de planejamento, a observância dos princípios, parâmetros e limites constitucionais legais; Articular-se com os Órgãos responsáveis pelos Sistemas de Planejamento e de Contabilidade e Finanças do Estado, com vistas ao alinhamento metodológico das propostas do Poder Judiciário; Promover a retroalimentação do processo de planejamento, acompanhando e monitorando a execução dos programas, projetos e metas do Poder Judiciário; Promover a modernização dos processos e dos procedimentos administrativos de trabalho das Unidades deste Poder; Promover a divulgação de ações relativas ao acompanhamento das ações orçamentárias e aos resultados referentes à gestão da qualidade e dos processos de trabalho.

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM	Formular, promover, coordenar e executar as políticas, diretrizes e atividades na área da tecnologia da informação e modernização do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Pesquisar, desenvolver e aplicar novas tecnologias de informação; Orientar sobre investimentos em bens que integrarão o parque de equipamentos de informática do Poder Judiciário Estadual; Prestar assistência nos assuntos relativos à sua área de atuação, coligindo informes técnicos necessários ao exame e apresentação de sugestões sobre a matéria e encaminhar à apreciação superior; Controlar, acompanhar e elaborar relatórios periódicos acerca da distribuição dos equipamentos de informática, destinados às Unidades Administrativas, Judiciais e Extrajudiciais; Controlar as atividades de emissão dos certificados digitais; Atender e acompanhar as demandas dos magistrados e servidores referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC.

Fonte: Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo do TJBA

QUADRO 02 – Ações desenvolvidas por unidades informais

Nome da unidade	Ações
-	-

Fonte: Diretoria Geral

Não existem unidades informais no âmbito do TJBA.

2. ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Análise da execução orçamentária e financeira

As tabelas a seguir demonstram a execução da receita e da despesa durante o exercício financeiro de 2015, apresentando suas variações decorrentes do dinamismo próprio da gestão orçamentária.

2.1.1 Tabela demonstrativa da execução da receita

TABELA 01 – Execução da receita

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
Código	Descrição			
113	Próprias	49.500.000	49.500.000	99.085.731
120	Custas Cartorárias	340.000.000	340.000.000	373.659.301
126	Alienações	500.000	500.000	161.833
313	Superávit/113	-	26.333.631	-
320	Superávit/120	-	112.684.087	-
326	Superávit/126	-	534.933	-
TOTAL		390.000.000	529.552.651	472.906.865

Fonte: FIPLAN

A TABELA 01 indica as receitas orçamentárias utilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Durante o exercício financeiro de 2015 houve uma frustração da Receita da Fonte 126 no valor de R\$ 338.166,95 (trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Por outro lado, as Fontes 113 e 120 apresentaram uma arrecadação maior que aquela estimada inicialmente, com um excesso de arrecadação nos valores de R\$ 49.585.730,72 (quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais) e R\$ 33.659.301,23 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e um reais) respectivamente. Além da arrecadação, o orçamento foi suplementado através de crédito por superávit financeiro pelas Fontes 313, 320 e 326 no valor de R\$ 139.552.651,00 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Vale ressaltar que as Receitas das Fontes 100 e 300 não aparecem na tabela acima por não serem arrecadadas por este Poder, e sim pelo Poder Executivo.

2.1.2 Tabelas demonstrativas da execução da despesa por unidade orçamentária, função, programa, categoria/grupo e elemento de despesa

TABELA 02 - Execução da despesa por unidade orçamentária

Em R\$

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Concedidas
Código	Descrição	Inicial	Atual				
2.04.04101	Secretaria do Tribunal de Justiça	1.753.082.000	2.046.707.229	2.017.392.238	2.005.713.722	1.987.316.949	2.037.847.726
2.04.04102	Corregedoria Geral de Justiça	2.400.000	2.400.000	311.077	311.077	311.077	-
2.04.04601	Fundo de Aparentamento Judiciário	151.100.000	216.892.085	167.401.472	140.346.738	140.337.870	194.660.097
Total		1.906.582.000	2.265.999.314	2.185.104.787	2.146.371.537	2.127.965.896	2.232.507.823

Fonte: FIPLAN Gerencial

Considerando a execução da Despesa por Unidade Orçamentária, verifica-se que houve necessidade de suplementação nas Unidades 04.101 e 04.601 através de superávit identificado pelas Fontes 300, 313, 320 e 326. Por outro lado, houve também suplementação da Fonte 100 – Tesouro do Estado para complementar à folha de pessoal. Comprova-se esta afirmativa ao observar na TABELA 2 o orçamento inicial e atual.

Quanto às descentralizações, estas representam provisões (descentralizações internas) efetuadas pelas Unidades Orçamentárias 04.101 e 04.601, e destaques (descentralizações externas) que foram recebidas de outras unidades (Secretarias Estaduais) que mantém servidores oriundos do Tribunal de Justiça.

A Unidade Orçamentária 04.102 – Corregedoria Geral da Justiça executa o seu orçamento através da Gestora Executora 0001, portanto não executa descentralizações.

TABELA 03 - Execução da despesa por função

Em R\$

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
2.04.04101.10	Saúde	300.000	300.000	84.124	77.203	77.203
2.04.04101.28	Encargos Especiais	612.000	731.000	57.156	57.156	57.156
2.04.04601.02	Judiciária	1.905.670.000	2.264.968.314	2.184.963.507	2.146.237.179	2.127.831.538
TOTAL		1.906.582.000	2.265.999.314	2.185.104.787	2.146.371.537	2.127.965.896

Fonte: FIPLAN Gerencial

A agregação das despesas por Função do Poder Judiciário identifica as áreas de atuação da sua programação orçamentária. A Função 02 – Judiciária, específica deste Poder, inclui todas as ações do Fundo de Aparentamento Judiciário, da Corregedoria Geral de Justiça e a maior parte da Secretaria do Tribunal de Justiça, respondendo por quase todo o valor do orçamento. Sua execução apresentou um ótimo desempenho. Dos 99,95% dos seus recursos, 96,47% foram empenhados, 94,76% liquidados e 93,95% pagos. A Função 28 - Encargos Especiais, incluindo despesas que não puderam ser associadas a um bem ou serviço, representou apenas 0,03% do Orçamento Atual. Já a Função 10, específica da Saúde, caracterizou parte das ações direcionadas à Diretoria de Assistência à Saúde e representou 0,02% do Orçamento Atual. As funções Saúde e Encargos Especiais fazem parte da UO 04.101.

TABELA 04 - Execução da despesa por programa

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
2.04.163	Justiça Presente	1.424.050.000	1.701.223.039	1.654.784.106	1.633.021.299	1.616.102.245
2.04.501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	481.920.000	564.045.275	530.263.525	513.293.082	511.806.495
2.04.900	Operação Especial	612.000	731.000	57.156	57.156	57.156
TOTAL		1.906.582.000	2.265.999.314	2.185.104.787	2.146.371.537	2.127.965.896

Fonte: FIPLAN Gerencial

A Programação Orçamentária do Judiciário contém três programas específicos: o Programa 163 - Justiça Presente, que representa todas as ações finalísticas de investimento e de custeio, lançadas no PPA 2012/2015; o Programa 501- Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário, que é responsável pelas ações de manutenção, inclusive as de pagamento de pessoal; e o Programa 900 – Operação Especial, comum para todo o Estado da Bahia, que representa as ações que não são associadas a um bem ou serviço.

As ações dos Programas 163 e 501 estão divididas entre as UO 04.101, 04.102 e 04.601. As ações do Programa 900 fazem parte da UO 04.101.

TABELA 05 – Execução da despesa por categoria economica e grupo de natureza da despesa

Em R\$

Categoria econômica/ Grupo da despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
3	Despesa Corrente	1.851.432.000	2.156.735.800	2.102.767.984	2.079.523.560	2.061.117.919
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.516.849.000	1.745.453.663	1.740.020.319	1.740.020.319	1.721.706.538
3.3	Outras Despesas Correntes	334.583.000	411.282.137	362.747.665	339.503.241	339.411.381
4	Despesa de Capital	55.150.000	109.263.514	82.336.803	66.847.977	66.847.977
4.4	Investimento	55.150.000	10.263.514	82.336.803	66.847.977	66.847.977
TOTAL		1.906.582.000	2.265.999.314	2.185.104.787	2.146.371.537	2.127.965.896

Fonte: FIPLAN Gerencial

As despesas do Poder Judiciário, executadas no exercício de 2015, estão classificadas em: *Despesas Correntes*, que contém as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, e Outras Despesas Correntes; e *Despesas de Capital*, que são consideradas Investimentos. Como demonstra a tabela, o Grupo 3.3 representa o montante mais expressivo dos recursos executados por conter no seu bojo a despesa de pessoal e representar a finalidade precípua do Poder Judiciário, que é a prestação jurisdicional à população.

Os investimentos do grupo 4.4 representam ações de construção, ampliação, adequação e reforma de unidades judiciárias do 1º e 2º Graus, aquisições de equipamentos, inclusive de informática, e outros, para todo o Poder.

TABELA 06 - Execução da despesa por elemento de despesa

Em R\$

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	201.000	112.155	112.153	112.153	112.153
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	360.000	360.000	179.162	179.162	179.162

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.341.732.000	1.277.452.322	1.275.344.706	1.275.344.706	1.257.794.622
13	Obrigações Patronais	101.316.000	249.173.389	247.091.545	247.091.545	246.327.848
14	Diárias Civil	3.536.000	3.952.614	2.611.960	2.611.960	2.611.960
30	Material de Consumo	23.884.000	9.504.550	5.831.872	5.830.588	5.814.320
33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.933.000	1.712.376	971.461	678.113	678.113
35	Serviços de Consultoria	0	1.000	0	0	0
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.938.000	32.652.651	30.781.089	28.890.439	28.882.557
37	Locação de Mão-de-Obra	28.881.000	35.277.943	27.511.192	23.940.718	23.940.718
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.320.000	180.308.629	152.557.311	133.204.641	133.137.851
41	Contribuições	333.000	330.286	132.259	132.259	132.259
43	Subvenções Sociais	0	7.500	2.148	2.148	2.148
46	Auxílio-Alimentação	66.019.000	91.299.908	91.192.413	91.192.413	91.192.413
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.696.000	5.774.530	3.051.159	3.051.159	3.050.959
49	Auxílio-Transporte	13.181.000	12.070.762	11.852.523	11.852.523	11.852.523
51	Obras e Instalações	33.050.000	79.316.076	61.637.491	50.862.663	50.862.663
52	Equipamento e Material Permanente	13.100.000	24.699.733	16.850.980	14.000.984	14.000.984
91	Sentenças Judiciais	73.600.000	137.287.521	136.407.601	136.407.601	136.407.601
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	91.264.141	89.505.800	89.505.800	89.505.080
93	Indenizações e Restituições	902.000	31.812.248	30.146.686	30.146.686	30.146.686

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	1.208.197	1.208.191	1.208.191	1.208.191
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	600.000	420.782	125.086	125.086	125.086
Total		1.906.582.000	2.265.999.314	2.185.104.787	2.146.371.537	2.127.965.896

Fonte: FIPLAN Gerencial

A Tabela 06 identifica os itens de todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2015, ou seja, os objetos dos gastos, associados à categoria econômica, grupo e modalidade de aplicação.

Analisando a tabela, verifica-se que os elementos 11, 13, 39 e 91 foram os que mais se destacaram na execução dos recursos, seguidos dos elementos 36, 37, 46, 49, 92 e 93. Os primeiros responderam pelo pagamento de pessoal, obrigações patronais, serviços de terceiros e sentenças judiciais. Os demais, por despesas com pessoa física, locação da mão-de-obra, auxílio alimentação, auxílio transporte, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, quase todos agrupado como custeio. O elemento 92 também teve execução no grupo de investimento.

Considerando o grupo de investimento, os elementos 51 e 52 também apresentaram boa execução financeira, 77,72% e 68,23%, respectivamente.

2.1.3 Tabela demonstrativa da execução da despesa por unidade gestora

TABELA 07 – Execução da despesa por unidade gestora

Em R\$

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0006	Diretoria de Recursos Humanos - DRH	1.912.630.998	1.910.762.804	1.891.990.242	1.918.503.279
0008	Diretoria de Serviços Gerais - DSG	64.722.330	58.107.932	58.061.765	67.541.028
0010	Diretoria de Finanças - DFA	6.550.194	5.753.461	5.753.461	7.062.011
0011	Comarca de Alagoinhas	94.740	94.740	94.740	128.917

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0012	Comarca de Amargosa	17.343	17.343	17.343	17.345
0013	Comarca de Barreiras	349.520	349.520	349.520	357.673
0014	Comarca de Brumado	49.481	49.481	49.481	49.492
0015	Comarca de Cachoeira	33.573	33.573	33.573	34.078
0016	Comarca de Camaçari	199.458	199.458	199.458	511.717
0017	Comarca de Canavieiras	37.505	37.505	37.505	42.309
0018	Comarca de Candeias	87.097	87.097	87.097	-
0019	Comarca de Catu	17.199	17.199	17.017	26.424
0020	Comarca de Cruz das Almas	31.380	31.380	31.380	40.496
0021	Comarca de Esplanada	21.009	21.009	20.889	22.595
0022	Comarca de Euclides da Cunha	24.922	24.922	24.922	27.104
0023	Comarca de Eunápolis	42.623	42.623	42.623	42.648
0024	Comarca de Feira de Santana	199.558	199.558	199.558	206.426
0025	Comarca de Gandú	27.156	27.156	27.156	40.726
0026	Comarca de Guanambi	66.774	66.774	66.774	68.902
0027	Comarca de Ilhéus	118.311	118.311	118.311	122.520
0028	Comarca de Ipiaú	58.943	58.943	58.943	62.237
0029	Comarca de Ipirá	51.082	51.082	51.082	52.822
0030	Comarca de Irará	56.553	56.553	56.553	60.408
0031	Comarca de Irecê	63.579	63.579	63.579	67.364
0032	Comarca de Itaberaba	50.753	50.753	48.143	50.759
0033	Comarca de Itabuna	261.385	261.385	261.385	264.963
0034	Comarca de Itaparica	42.687	42.687	42.687	43.691
0035	Comarca de Itapetinga	46.539	46.539	45.829	48.994
0036	Comarca de Jacobina	169.654	169.654	164.064	175.354
0037	Comarca de Jequié	45.865	45.865	45.865	49.093

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0038	Comarca de Juazeiro	310.419	310.419	310.419	332.746
0039	Comarca de Lauro de Freitas	109.470	109.470	109.470	114.935
0040	Comarca de Maragogipe	31.928	31.928	31.928	36.882
0041	Comarca de Mata de São João	54.504	54.504	54.504	54.506
0042	Comarca de Nazaré	14.760	14.760	14.760	19.237
0043	Comarca de Paulo Afonso	151.996	151.996	151.867	163.052
0044	Comarca de Porto Seguro	112.304	112.304	112.064	117.318
0045	Comarca de Riachão do Jacuipe	32.749	32.749	32.749	34.027
0046	Comarca de Ribeira do Pombal	5.137	4.298	4.298	17.298
0047	Comarca de Santo Amaro	45.912	45.912	45.912	59.678
0048	Comarca de Santo Antonio de Jesus	52.337	52.337	52.337	53.089
0049	Comarca de Santo Estevão	30.623	30.623	30.623	31.778
0050	Comarca de Senhor do Bonfim	187.933	187.933	187.393	188.030
0051	Comarca de Serrinha	71.173	71.173	71.173	10.656
0052	Comarca de Simões Filho	54.744	54.744	54.744	54.750
0053	Comarca de Teixeira de Freitas	56.810	56.810	56.810	62.850
0054	Comarca de Valença	82.722	82.722	82.722	83.001
0055	Comarca de Vitória da Conquista	48.520	48.520	48.520	60.846
0056	Comarca de Baixa Grande	30.475	30.475	26.295	37.703
0057	Comarca de Bom Jesus da Lapa	74.266	74.266	74.266	74.267
0058	Comarca de Caetitê	33.533	33.533	33.533	33.534
0059	Comarca de Conceição do Coité	51.906	51.906	51.906	51.907

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0060	Comarca de Conde	3.182	3.182	3.182	4.751
0061	Comarca de Dias D'Avila	54.716	54.716	52.736	57.244
0062	Comarca de Ibicuí	38.669	38.669	38.669	39.268
0063	Comarca de Ibirapitanga	23.056	23.056	22.047	23.160
0064	Comarca de Itamarajú	78.824	78.824	78.824	88.142
0065	Comarca de Jeremoabo	46.447	46.447	46.447	51.412
0066	Comarca de Milagres	8.476	8.476	8.476	9.679
0067	Comarca de Palmeiras	5.177	5.177	5.177	5.668
0068	Comarca de Piritiba	6.548	6.548	6.548	6.617
0069	Comarca de Rio de Contas	10.559	10.559	10.559	12.034
0070	Comarca de Ruy Barbosa	39.609	39.609	39.609	40.114
0071	Comarca de Santa Cruz de Cabralia	17.344	17.344	17.344	17.968
0072	Comarca de Santa Maria da Vitória	55.670	55.670	55.670	56.950
0073	Comarca de São Félix	34.003	34.003	34.003	34.137
0074	Comarca de Taperoá	8.746	8.746	8.746	9.735
0075	Comarca de Barra	25.776	25.776	25.776	26.345
0076	Comarca de Castro Alves	47.844	47.844	47.844	52.231
0077	Comarca de Cícero Dantas	28.266	28.266	27.306	28.968
0078	Comarca de Coaraci	22.368	22.368	20.569	25.990
0079	Comarca de Conceição do Almeida	20.346	20.346	20.346	20.512
0080	Comarca de Governador Mangabeira	7.539	7.539	7.539	7.668
0081	Comarca de Ibotirama	13.422	13.422	13.422	13.948
0082	Comarca de Itajuípe	48.889	48.889	48.889	52.762
0083	Comarca de Laje	11.749	11.749	11.749	13.025

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0084	Comarca de Miguel Calmon	46.284	46.284	46.284	47.848
0085	Comarca de Morro do Chapéu	19.778	19.778	19.778	20.134
0086	Comarca de Mundo Novo	4.731	4.731	4.731	6.144
0087	Comarca de Muritiba	27.443	27.443	27.443	28.344
0088	Comarca de Paripiranga	23.916	23.916	23.916	24.090
0089	Comarca de Planalto	6.836	6.836	6.836	7.598
0090	Comarca de Prado	8.790	8.790	8.790	9.182
0091	Comarca de Sapeaçu	23.980	23.980	23.980	25.024
0092	Comarca de São Francisco do Conde	40.070	40.070	40.070	48.986
0093	Comarca de São Gonçalo dos Campos	16.744	16.744	16.744	16.747
0094	Comarca de São Sebastião do Passé	7.584	7.584	7.584	7.800
0095	Comarca de Seabra	18.696	18.596	18.596	19.357
0096	Comarca de Ubaitaba	18.993	18.993	18.993	19.465
0097	Comarca de Uruçuca	7.657	7.657	7.657	7.657
0098	Comarca de Xique-Xique	17.369	17.369	17.369	18.285
0099	Comarca de Mairí	6.124	6.124	6.124	16.560
0100	Comarca de Amélia Rodrigues	6.231	6.231	6.231	6.232
0101	Comarca de Capim Grosso	6.779	6.779	6.779	8.499
0102	Comarca de Cipó	39.903	39.903	39.903	39.904
0103	Comarca de Entre Rios	20.437	20.437	20.437	25.888
0104	Comarca de Itapicurú	15.551	15.551	15.551	17.362
0105	Comarca de Livramento de Nossa Senhora	36.764	36.764	36.764	43.876
0106	Comarca de Piatã	11.614	11.614	11.614	11.617
0107	Comarca de Poções	16.929	16.929	16.929	18.498

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0109	Comarca de Rio Real	13.691	13.691	13.691	15.397
0110	Comarca de Tanhaçu	4.531	4.531	4.531	4.548
0111	Comarca de Ubaíra	17.227	17.227	17.227	18.170
0112	Diretoria de Assistência a Saúde - DAS	646.624	627.703	627.703	650.134
0113	Comarca de Conceição de Feira	12.991	12.991	12.991	13.032
0114	Comarca de Itacaré	30.762	30.762	30.762	37.408
0115	Comarca de Jaguaquara	32.287	32.287	32.287	32.451
0116	Comarca de Mucurí	84.929	84.929	84.449	88.210
0117	Comarca de Caravelas	10.640	10.640	10.640	10.647
0118	Comarca de Itagibá	33.317	33.317	33.317	34.010
0119	Comarca de Macaúbas	47.305	47.305	47.305	49.751
0120	Comarca de Caculé	19.578	19.578	19.100	19.581
0121	Comarca de Arací	5.748	5.748	5.748	7.011
0122	Comarca de Campo Formoso	50.681	50.681	50.681	51.750
0123	Comarca de Ibicarai	26.490	26.490	26.490	30.707
0124	Comarca de Condeúba	6.433	6.433	6.433	6.433
0125	Comarca de Barra do Choça	22.001	22.001	22.001	23.185
0126	Comarca de Palma de Monte Alto	7.260	7.260	7.260	8.467
0128	Comarca de Ubatã	9.222	9.222	9.222	9.904
0129	Comarca de Uauá	16.884	16.884	16.884	16.885
0130	Comarca de Monte Santo	18.087	18.087	18.087	19.337
0131	Comarca de Marau	40.264	40.264	40.264	40.345
0132	Comarca de Remanso	18.886	18.886	18.886	19.482
0134	Comarca de Santa Terezinha	4.976	4.976	4.976	7.631

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0135	Comarca de Acajutiba	8.997	8.997	8.997	10.455
0137	Comarca de Candido Sales	82.735	82.735	82.735	82.739
0138	Comarca de Mutuipe	12.337	12.337	12.337	12.339
0139	Comarca de Tucano	22.702	22.702	22.702	22.703
0140	Comarca de Retirolândia	33.914	33.914	33.914	38.096
0141	Comarca de Terra Nova	22.485	22.485	22.485	25.771
0142	Comarca de Ituberá	4.750	4.750	4.750	7.842
0143	Comarca de Camacã	40.446	40.446	40.446	45.114
0144	Comarca de Sento Sé	5.939	5.939	5.939	5.939
0145	Comarca de Inhambupe	37.038	37.038	37.038	40.645
0146	Comarca de Anagé	10.741	10.741	10.741	10.898
0147	Comarca de Itororó	30.634	30.634	30.634	30.640
0148	Comarca de Belmonte	57.094	57.094	57.094	57.098
0149	Comarca de Nova Canaã	4.914	4.914	4.818	7.616
0150	Comarca de Itambé	11.987	11.987	11.987	11.989
0151	Comarca de Capela do Alto Alegre	5.959	5.959	5.959	10.486
0152	Comarca de Abaré	22.291	22.291	22.291	22.895
0154	Comarca de Antas	6.858	6.858	6.858	6.858
0155	Comarca de Barra da Estiva	4.753	4.753	4.753	4.754
0156	Comarca de Belo Campo	26.013	26.013	26.013	26.014
0157	Comarca de Boquira	18.339	18.339	18.339	18.343
0159	Comarca de Brejões	5.647	5.647	5.602	5.647
0161	Comarca de Cansanção	9.979	9.979	9.979	10.432
0163	Comarca de Carinhanha	22.084	22.084	20.369	23.135

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0164	Comarca de Casa Nova	26.817	26.686	26.686	30.172
0166	Comarca de Chorrochó	14.271	14.271	14.271	15.373
0167	Comarca de Conceição do Jacuípe	23.398	23.398	23.398	25.613
0168	Comarca de Coração de Maria	31.258	31.258	31.258	33.621
0170	Comarca de Gentio do Ouro	3.478	3.478	3.478	3.958
0172	Comarca de Iaçu	37.515	37.515	37.515	38.706
0176	Comarca de Ituaçu	30.420	30.420	30.420	32.064
0177	Comarca de Itiúba	11.543	10.943	9.870	15.943
0179	Comarca de Jaguaripe	20.144	20.144	20.144	24.674
0180	Comarca de Jiquiriçá	3.077	3.077	2.817	3.077
0181	Comarca de João Dourado	17.625	17.625	17.625	17.625
0186	Comarca de Nova Fátima	12.744	12.744	12.744	13.453
0187	Comarca de Nova Soure	28.406	28.406	28.406	28.488
0188	Comarca de Olindina	34.062	34.062	34.062	35.868
0189	Comarca de Oliveira dos Brejinhos	13.448	13.448	13.448	14.079
0190	Comarca de Paramirim	18.312	18.312	18.312	20.508
0193	Comarca de Pindobaçu	14.165	14.165	14.165	14.384
0196	Comarca de Santa Bárbara	8.992	8.992	8.992	9.400
0197	Comarca de Santa Luz	8.293	8.293	8.293	8.700
0201	Comarca de Serra Preta	6.135	6.135	6.135	6.436
0202	Comarca de Sobradinho	12.498	12.498	12.358	12.498
0204	Comarca de Teofilândia	18.252	18.252	17.958	18.253
0205	Comarca de Tremedal	22.471	22.471	22.471	23.735
0206	Comarca de Una	15.466	15.466	15.466	15.468

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0208	Comarca de Wenceslau Guimarães	76.537	76.537	75.775	76.538
0210	Comarca de Valente	6.552	6.552	6.552	7.052
0211	Comarca de Alcobaça	28.436	28.436	28.436	28.747
0212	Comarca de Andaraí	10.749	10.749	8.886	13.169
0213	Comarca de Angical	1.638	1.638	1.638	13.924
0214	Comarca de Aurelino Leal	7.099	7.099	7.099	7.101
0215	Comarca de Baianópolis	47.445	47.445	46.499	51.551
0216	Comarca de Barra do Mendes	6.133	6.133	6.133	6.154
0218	Comarca de Boa Nova	5.309	5.309	5.264	5.956
0220	Comarca de Brotas de Macaúbas	4.706	4.706	4.706	6.231
0221	Comarca de Buerarema	23.798	23.798	23.798	28.428
0222	Comarca de Camamu	27.189	27.189	27.189	36.172
0223	Comarca de Canarana	48.972	48.972	48.972	48.972
0224	Comarca de Cocos	4.186	4.186	4.186	4.817
0226	Comarca de Correntina	6.979	6.979	6.979	9.472
0227	Comarca de Cotegipe	13.551	13.551	13.551	14.284
0230	Comarca de Encruzilhada	12.970	12.970	12.970	14.969
0231	Comarca de Formosa do Rio Preto	3.756	3.756	3.756	15.357
0232	Comarca de Guaratinga	21.461	21.461	21.461	32.372
0234	Comarca de Ibirapuã	93	93	93	5.186
0235	Comarca de Ibirataia	15.370	15.370	15.370	15.873
0238	Comarca de Igaporã	6.211	6.211	6.211	6.855
0239	Comarca de Iguai	19.688	19.688	19.688	10.517

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0241	Comarca de Iraquara	4.925	4.925	4.887	7.441
0242	Comarca de Itabela	17.895	17.895	15.595	19.542
0244	Comarca de Itagimirim	3.223	3.223	3.223	3.675
0246	Comarca de Itanhém	22.754	22.754	22.754	34.814
0247	Comarca de Itapebí	5.575	5.575	5.575	6.963
0248	Comarca de Itapitanga	5.007	4.792	4.792	6.795
0249	Comarca de Itarantim	18.844	18.844	18.844	25.245
0250	Comarca de Itiruçu	729	729	729	826
0251	Comarca de Jacarací	24.040	24.040	24.040	24.576
0252	Comarca de Jitauna	11.759	11.759	11.759	11.762
0253	Comarca de Lapão	46.328	46.328	46.328	46.409
0254	Comarca de Lençóis	10.142	10.142	10.142	11.513
0256	Comarca de Luiz Eduardo Magalhães	19.910	19.910	14.910	21.061
0257	Comarca de Macarani	49.792	49.792	49.792	54.682
0259	Comarca de Maracás	9.893	9.893	9.893	9.893
0260	Comarca de Medeiros Neto	56.277	56.277	56.277	58.809
0263	Comarca de Nova Viçosa	16.189	16.189	16.189	21.800
0265	Comarca de Pau Brasil	2.537	2.537	2.537	2.538
0266	Comarca de Pojuca	35.381	35.381	34.378	35.353
0270	Comarca de Riachão das Neves	7.086	7.086	7.086	7.086
0272	Comarca de Santa Inês	6.936	6.936	6.936	8.239
0273	Comarca de Santa Luzia	7.211	7.211	7.211	7.211
0275	Comarca de Santana	21.201	21.201	21.201	26.205

Unidade gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações recebidas
Código	Descrição				
0276	Comarca de São Desidério	10.336	10.336	10.336	10.833
0277	Comarca de São Felipe	18.582	18.582	18.582	21.606
0280	Comarca de Saúde	27.405	27.405	27.405	30.125
0281	Comarca de Serra Dourada	11.717	11.717	11.717	11.717
0285	Comarca de Urandí	10.930	10.930	10.930	14.711
0287	Comarca de Wanderley	28.472	27.992	27.992	36.667
0290	Secretaria Judiciária - SEJUD	27.204.272	25.119.118	25.119.118	35.178.827
0291	Chefia de Gabinete da Presidência - CGP	626.562	333.812	333.812	797.000
0299	UG do OESTE -2º Grau de Jurisdição- Comarca de Barreiras	11.508	11.508	11.270	12.196
0001	Corregedoria Geral de Justiça - Executora	311.077	311.077	311.077	-
0002	Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA	73.843.267	60.993.161	60.993.161	92.189.937
0003	Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	17.811.324	17.624.798	17.624.798	21.811.100
0004	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM	65.062.999	51.062.901	51.054.033	69.828.910
0005	Diretoria de Recursos Humanos - DRH-FAJ	10.353.467	10.353.467	10.353.467	10.465.352
0007	Diretoria de Finanças-DFA-FAJ	6.780	6.780	6.780	6.780
0010	Universidade Cooperativa - UNICORP	323.636	305.632	305.632	358.018
Total		2.187.505.901	2.148.772.651	2.129.908.229	2.232.507.823

Fonte: FIPLAN Gerencial

O Poder Judiciário possui 234 Unidades Gestoras - UG em todo o Estado, distribuídas em unidades centralizadas, na capital, e descentralizadas, no interior, representadas por Comarcas. Essas Unidades estão organizadas por codificação orçamentária financeira de acordo com o FIPLAN.

As UG especificadas na Tabela 07 são responsáveis pelos gastos com o custeio (manutenção) das Unidades Judiciárias (UJ) do território sob sua jurisdição. A sua despesa é representada pelos elementos 30, 36, 39 e 47, que fazem parte dos recursos programados na Ação 4557 – Manutenção das Unidades Judiciárias do Interior do Estado, conforme consta na Tabela 5 – Execução da Despesa por Ação. Os investimentos, quando necessários nas UG do interior, são de responsabilidade das gestoras da capital.

Quanto à execução da despesa propriamente dita, as unidades descentralizadas tiveram um bom desempenho, e algumas gastaram os recursos recebidos na sua totalidade.

Das treze unidades centralizadas, apenas a Corregedoria Geral da Justiça (Unidade Orçamentária 04.102) não recebe provisão, pois a sua despesa é realizada através da Unidade Gestora Executora – 0001, onde empenha, liquida e paga.

À exceção da Corregedoria Geral da Justiça, as demais gestoras, centralizadas e descentralizadas, recebem recursos através de descentralização interna (provisão), ou seja, créditos orçamentários emitidos pela Unidade Gestora Executora (0001) das Unidades Orçamentárias 04.101 - STJ e 04.601- FAJ. A Diretoria de Recursos Humanos - DRH e a Diretoria de Finanças – DFA, por receberem recursos de ações das duas Unidades Orçamentárias, apresentam duas codificações: 04.101.0006 e 04.601.0005; 04.101.0010 e 04.601.0007, respectivamente.

A Diretoria de Recursos Humanos – DRH recebe também descentralizações externas (destaques), créditos orçamentários de outros Órgãos, integrantes de outras estruturas, que delegam o poder de utilização dos recursos a eles dotados. Esses recursos recebidos por esta gestora foram advindos da Secretaria de Administração – SAEB, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Planejamento e Procuradoria Geral do Estado, órgãos do Poder Executivo e da Defensoria Pública. Estes destaques respondem pelos salários de servidores que estão à disposição de outros órgãos.

Os destaques alteraram os totais dos empenhos, liquidações e pagamentos no valor de R\$ 2.401.114,21 (dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e quatorze reais e vinte e um centavos).

2.1.4 Tabela demonstrativa da Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), por categoria

TABELA 08 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

Em R\$

Unidade gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Nome	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
0006	Diretoria de Recursos Humanos (DRH)	87.173.808	-	-	87.173.808
0005	Diretoria de Recursos Humanos (DRH) - FAJ	985.605	-	-	985.605
0008	Diretoria de Serviços Gerais (DSG)	214.590	-	-	214.590
0010	Diretoria de Finanças (DFA)	248.380	-	-	248.380
0290	Secretaria Judiciária (SEJUD)	101.152	-	-	101.152
0002	Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA)	225.789	369.604	106.712	702.105
0003	Diretoria de Suprimento do Patrimônio (DSP)	79.070	-	-	79.070
0004	Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM)	369	-	-	369
Total		89.028.763	369.604	106.712	89.505.079

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução de ações/programas de governo

3.1.1 Avaliação da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ e, quando aplicável, sua compatibilidade com a evolução das metas dos compromissos dos programas

Os quadros a seguir demonstram que existe compatibilidade da execução com a evolução das metas e dos compromissos dos Programas, comprovada através das análises de execução orçamentária física e financeira destes e suas respectivas ações.

3.1.2 Indicação de eventuais fatores supervenientes ao processo de planejamento, tais como contingenciamento ou remanejamento de verbas orçamentárias, em desconformidade com o planejado, que porventura tenham influenciado no desempenho de ações/programas sob responsabilidade da UJ, mensurando e informando sobre o impacto em cada ação/programa.

Na execução orçamentária deste Poder não houve contingenciamento, mas houve remanejamento entre as ações do Programa Justiça Presente e entre as ações de manutenção. No entanto, não houve desconformidade com o planejado, e sim um replanejamento que não causou impacto orçamentário-financeiro

3.1.3 Quadros demonstrativos dos programas sob a responsabilidade da UJ definidos como prioritários na LDO e dos não prioritários considerados relevantes pela UJ.

O Programa 163 – Justiça Presente constitui o instrumento da ação governamental do Poder Judiciário para o período do PPA - 2012/2015 que concretiza os objetivos pretendidos, a serem atingidos através das ações, e mensurados pelos indicadores apresentados no Quadro 05.

QUADRO 03 – Programas prioritários de governo sob responsabilidade da UJ

Programa	
Código	Descrição
163	Justiça Presente

Fonte: FIPLAN

QUADRO 04 – Programas não prioritários de governo considerados relevantes pela UJ

Programa	
Código	Descrição
-	-

Fonte: FIPLAN

Não existiram Programas não prioritários de governo considerados relevantes pela UJ no exercício de 2015.

3.1.4 Quadro demonstrativo dos resultados dos programas sob responsabilidade da UJ, com base na evolução anual dos indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA) e demais indicadores criados e utilizados, considerando o índice de referência no ano-base e o índice esperado para cada ano.

QUADRO 05 – Evolução anual dos indicadores dos programas⁽¹⁾

Indicador	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado (PPA 2012-2015)
				1º ano (2012)	2º ano (2013)	3º ano (2014)	4º ano (2015)	
Programa: 163 - Justiça Presente								
Índice de acesso a justiça: aumentar para 77% os municípios atendidos até 2015	%	77%	2010	59%	59%	59%	59%	77%
Taxa de efetividade no 1º Grau: aumentar para 80% a taxa de conciliação até 2015	%	80%	2010	46,56%	29,27%	30%	40%	80%
Taxa de efetividade no 2º Grau: aumentar para 32% a taxa de conciliação até 2015	%	32%	2010	8%	8,80%	8,40%	8%	32%
Taxa de efetividade nos Juizados Especiais: aumentar para 80% a taxa de conciliação até 2015	%	80%	2010	21,03%	20,36%	18,26%	21%	80%
Taxa de efetividade pré-processual: aumentar para 60% a taxa de conciliação até 2015	%	60%	2010	48,30%	49,50%	57,70%	55%	60%

Fonte: SEPLAN/Planejamento Estratégico

Nota: ⁽¹⁾ Devem constar nesse quadro os indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA) e demais indicadores criados e utilizados.

3.1.5 Quadro demonstrativo do desempenho dos programas sob responsabilidade da UJ, quanto ao cumprimento das metas tal qual publicadas no PPA, considerando o resultado esperado para cada ano, e justificando em nota explicativa, quando necessário, o não atingimento das metas e seu impacto relativo ao alcance dos resultados esperados.

O Quadro 06 demonstra a evolução das metas relacionadas a regionalização das ações finalísticas, durante o período do PPA – 2012/2015. Grande parte das ações foi direcionada para todo o Estado da Bahia e todas fazem parte de um único Programa 163 – Justiça Presente.

QUADRO 06 – Evolução das metas dos compromissos/programa

Programa: 163 - JUSTIÇA PRESENTE											
Compromisso: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços											
Meta: Aumentar para 79% os municípios atendidos por Unidades Judiciárias											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2012)		2º ano (2013)		3º ano (2014)		4º ano (2015)		PPA (2012-2015)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido no quadriênio
ESTADO	%	73%	59%	75%	59%	77%	59%	79%	72%	79%	62,25%
Meta: Implantar 100% o processo eletrônico para atender o 1º e 2º graus do Poder Judiciário											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2012)		2º ano (2013)		3º ano (2014)		4º ano (2015)		PPA (2012-2015)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido no quadriênio
ESTADO	%	70%	69%	80%	75%	90%	80%	100%	90%	100%	78%
Meta: Ampliar para 66% a taxa de efetividade das audiências de conciliação											
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2012)		2º ano (2013)		3º ano (2014)		4º ano (2015)		PPA (2012-2015)	
		Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido	Previsto ⁽²⁾	Aferido no quadriênio
ESTADO	%	68%	47%	74%	50%	80%	58%	86%	62%	77%	54%

Fonte: SEPLAN/PPA (2012-2015)

Notas:

(1) A regionalização corresponde a área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ.

3.1.6 Quadro demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física de ações/programas sob responsabilidade da UJ.

O Quadro 07 inclui as ações finalísticas subdividas em Unidades Orçamentárias. As Ações 4050 e 4085 atendem as folhas de pagamento da área fim deste Poder, e a Ação 5351 cobre os trabalhos dos juizes leigos, conciliadores, peritos e exames de DNA para reconhecimento de paternidade. As três Ações fazem parte da UO 04.101.

A UO 04.102 só possui uma ação finalística, e a UO 04.601 teve execução física e financeira em todas as suas ações, destacando-se as de informática e construção.

As ações de capacitação, inseridas também no quadro da UO 04.601, representam o quantitativo dos cursos distribuídos dentro do exercício financeiro de 2015. Apenas a Ação 3558 indica o quantitativo de servidores que participaram dos eventos promovidos. A Ação 5438, específica do 1º Grau, atendeu, nos 04 eventos, 1.000 magistrados e servidores. Por fim, a Ação 5439, voltada para o 2º Grau, programou apenas 1 evento, executou 2 eventos, e atendeu 200 magistrados e servidores.

QUADRO 07 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações/programa

Unidade Orçamentária (UO): 04.101 - Secretaria do Tribunal de Justiça										
Programa: 163 - JUSTIÇA PRESENTE										
Compromisso: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços										
Unidade Setorial de Planejamento (USP): Chefia de Gabinete										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
2050 - Publicidade Institucional	Publicidade Institucional	Unidade	2	0	0	0	700.000	700.000	-	-
Iniciativa(s): Realização de campanhas de publicidade institucional										

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
4512 - Apoio a Entidade Social	Entidade Social apoiada	Unidade	1	1	0	0	100.000	100.000	-	-
Iniciativa(s): Apoio a entidades sociais										
Unidade Setorial de Planejamento: Secretaria de Administração										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
6320 - Apoio às Ações de Inclusão Social	Ações de Inclusão Social apoiadas	Unidade	1	2	0	0	676.000	636.000	-	-
Iniciativa(s): Apoio às ações de inclusão social										
4128 - Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 1º Grau	Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 1º Grau apoiadas	Unidade	1	1	0	0	1.650.000	156.830	-	-
Iniciativa(s): Apoio às ações de inclusão social										
4345 - Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 2º Grau	Ações de Inclusão Social em Unidades Judiciárias de 2º Grau apoiadas	Unidade	1	1	0	0	504.000	504.000	-	-
Iniciativa(s): Apoio às ações de inclusão social										
4050 - Administração de Pessoal e Encargos dos Membros do 1º Grau do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos dos Membros do 1º Grau do Poder Judiciário administrados	Unidade	1	1	1	1	1.138.291.000	1.353.442.654	1.350.549.294	1.335.008.696
Iniciativa(s): Melhoria na gestão de pessoal										

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
4085 - Administração de Pessoal e Encargos dos Membros do 2º Grau do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos dos Membros do 2º Grau do Poder Judiciário administrados	Unidade	1	1	1	1	176.539.000	172.761.517	172.380.601	171.002.145
Iniciativa(s): Melhoria na gestão de pessoal										
5351 - Ampliação de Serviço de Apoio à Justiça	Serviço de Apoio à Justiça ampliado	Unidade	4	4	4	4	26.282.000	23.653.812	20.584.126	18.704.309
Iniciativa(s): Ampliação de serviços de apoio à justiça										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 04.102 - Corregedoria Geral da Justiça										
PROGRAMA 163 - JUSTIÇA PRESENTE										
COMPROMISSO: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços										
Unidade Setorial de Planejamento: Corregedoria Geral da Justiça										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
4391 - Correição e Fiscalização dos Serviços Judiciários	Correição e Fiscalização dos Serviços Judiciários realizadas	Unidade	310	310	310	310	437.000	437.000	75.739	75.739
Iniciativa(s): Correição e fiscalização de unidades judiciárias										

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 04.601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário										
PROGRAMA 163 - JUSTIÇA PRESENTE										
COMPROMISSO: Facilitar o acesso à Justiça para atender os direitos do cidadão mediante o desenvolvimento de ações que propiciem a expansão e a celeridade dos serviços										
Unidade Setorial de Planejamento: Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5337 - Ampliação do Parque Computacional do Tribunal de Justiça	Parque Computacional do Tribunal de Justiça ampliado	Unidade	1	1	1	1	1.750.000	1.750.000	1.027.978	699.263
Iniciativa(s): Aquisição de equipamentos de informática										
5437 - Ampliação do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	Parque Computacional do Tribunal de Justiça do 1º Grau ampliado	Unidade	1	1	1	1	25.550.000	25.550.000	17.399.897	11.890.520
Iniciativa(s): Aquisição de equipamentos de informática										
5436 - Ampliação do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau	Parque Computacional do Tribunal de Justiça do 2º Grau ampliado	Unidade	1	1	1	1	7.700.000	7.700.000	4.528.084	3.081.739
Iniciativa(s): Aquisição de equipamentos de informática										

Unidade Setorial de Planejamento: Secretaria de Administração										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário	Unidade do Poder Judiciário aparelhada	Unidade	717	717	0	717	750.000	3.060.000	2.377.099	2.377.099
Iniciativa(s): Aparelhamento de unidades judiciárias										
5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	Unidade do Poder Judiciário do 1º Grau aparelhada	Unidade	2.579	2.579	0	2.579	1.800.000	4.584.933	3.365.375	3.365.375
Iniciativa(s): Aparelhamento de unidades judiciárias										
5443 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau	Unidade do Poder Judiciário do 2º Grau aparelhada	Unidade	260	260	0	260	450.000	1.900.000	687.649	687.649
Iniciativa(s): Aparelhamento de unidades judiciárias										
5355 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Tribunal de Justiça	Frota de Veículos do Tribunal de Justiça ampliada e renovada	Unidade	2	15	0	15	100.000	756.000	755.065	755.065
Iniciativa(s): Ampliação e renovação da frota de veículos										
5336 - Construção de Unidade Judiciária	Unidade Judiciária construída	Unidade	13	16	15	1	16.756.000	54.765.108	43.894.796	35.755.161
Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias										
5434 - Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	Unidade Judiciária do 1º Grau reformada	Unidade	10	57	29	28	12.304.000	22.120.694	16.619.662	13.655.838
Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias										
5435 - Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	Unidade Judiciária do 2º Grau reformada	Unidade	1	1	0	1	1.836.000	2.351.944	168.958	145.011
Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias										

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5441 - Ampliação de Unidade Judiciária do 1º Grau	Unidade Judiciária do 1º Grau ampliada	Unidade	2	4	4	0	748.000	700.195	25.432	25.432
Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias										
5440 - Ampliação de Unidade Judiciária do 2º Grau	Unidade Judiciária do 2º Grau ampliada	Unidade	1	1	0	1	6.627.000	11.127.000	9.667.245	8.214.106
Iniciativa(s): Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias										
5349 - Realização de Concurso Público de TJ	Concurso Público realizado	Unidade	1	1	0	1	500.000	10.465.352	10.353.467	10.353.467
Iniciativa(s): Realização de concurso público										
Unidade Setorial de Planejamento: Universidade Corporativa										
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade medida	Previsto inicial	Previsto atual	Em execução	Concluído	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
3538 - Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça	Magistrado e Servidor capacitados	Unidade	3.538	3.538	0	200	125.000	125.000	16.670	16.670
Iniciativa(s): Capacitação para magistrados e servidores										
5438 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	Magistrado e Servidor do 1º grau capacitados	Unidade	20	20	0	4	1.600.000	1.600.000	282.616	264.612
Iniciativa(s): Capacitação para magistrados e servidores										
5439 - Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário	Magistrado e Servidor do 2º grau capacitados	Unidade	1	2	0	2	275.000	275.000	24.350	24.350
Iniciativa(s): Capacitação para magistrados e servidores										

Fonte: FIPLAN Gerencial

Nota: (1) Para cada ação orçamentária descrita deverá ser informado no campo apropriado, a(s) iniciativa a(s) a ela relacionada(s).

3.1.7 Avaliação conclusiva quanto à gestão de ações/programas sob responsabilidade da UJ, considerando os aspectos de eficácia, eficiência, economia e efetividade.

O Orçamento de custeio e investimento (Fontes 113, 120, 126), em 2015, iniciou com o valor de R\$ 389.733.000 (trezentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil reais), aos quais foi aportada uma suplementação no montante de R\$ 139.552.651,00 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais), totalizando R\$ 520.545.651 (quinhentos e vinte milhões quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Entretanto, ao final do período, observamos uma execução orçamentária de R\$ 404.852.050, o que representa uma diferença de R\$ 15.119.050 (quinze milhões, cento e dezenove mil e cinquenta reais) acima do orçamento previsto. Considerando o orçamento final, a execução alcançou o percentual de 77,77%. Isso representa uma inexecução orçamentária de R\$ 124.700.601 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos mil, seiscentos e um reais).

Avalia-se então que as ações inicialmente previstas para o exercício financeiro foram, na sua maioria, executadas, garantindo a eficácia do planejamento inicial. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, novos projetos de gestão foram programados com a suplementação do orçamento, mas não houve efetividade na execução dos mesmos e, portanto, não houve aplicabilidade da maior parte do acréscimo dos recursos aportados.

Os recursos destinados ao grupo 3.1 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte 100, iniciou-se com uma Cota Orçamentária de R\$ 1.516.127.000 e no decorrer do exercício financeiro sofreu acréscimos suplementares advindos de recursos próprios do Tesouro do Estado. Ao final do período, foram executados R\$ 1.740.020.319 (hum bilhão, setecentos e quarenta milhões, vinte mil e trezentos e dezenove reais), alcançando um percentual de 99,69%.

Concluindo, verifica-se que o orçamento destinado à despesa de pessoal em 2015 teve uma execução de forma eficiente e eficaz.

3.1.8 Apresentação dos resultados provenientes do monitoramento e avaliação, quantitativa e qualitativa, dos programas prioritários de Governo constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Este item não foi desenvolvido durante a gestão no exercício de 2015.

4. ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Análise da gestão e controles das licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios de repasse, sindicâncias e processos administrativos disciplinares

4.1.1 Tabela demonstrativa das licitações, dispensas e inexigibilidades

TABELA 09 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

Em R\$

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	-	-	-	-	-
Tomada de preços	-	-	10	10	2.649.121
Concorrência	1	-	10	11	67.122.156
Pregão Presencial	-	-	2	2	31.899
Pregão Eletrônico	16	-	132	148	98.917.877
Concurso	-	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-	-
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	-	-	-	-	-
Outros ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-
Subtotal	17	-	154	171	168.721.053
Contratação direta					
Dispensa	-	-	4.789	4.789	8.529.159
Inexigibilidade	-	-	56	56	14.218.708
Outros ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	4.845	4.845	22.747.867
Total	17	-	4.999	5.016	191.468.920

Fonte: Núcleo de Licitação e Unidades Gestoras

Notas:

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.

⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.

⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.

4.1.2 Tabela demonstrativa dos contratos firmados no exercício e dos vigentes, firmados em exercícios anteriores

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado
Contratos	63	144.179.403	79.418.879
Contratos de gestão	-	-	-
Total	63	144.179.403	79.418.879

Fonte: Unidades Gestoras

TABELA 11 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	375	610.556.652	134.675.063	423.093.397
Contratos de gestão	-	-	-	-
Total	375	610.556.652	134.675.063	423.093.397

Fonte: Unidades Gestoras

4.1.3 Tabela demonstrativa dos convênios de captação

TABELA 12 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	-	1	-	769.300	-	-
Outros Ajustes (5)	-	-	-	-	-	-
Total	-	1	-	769.300	-	-

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídos.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídos.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

4.1.4 Tabela demonstrativa dos convênios de repasse e outros ajustes

TABELA 13 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	1	2	-	4.111.629	565.260	1.893.135
Outros Ajustes (5)	-	-	-	-	-	-
Total	1	2	-	4.111.629	565.260	1.893.135

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídos.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídos.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

4.1.5 Quadro demonstrativo das tomadas de contas de convênios de repasse

QUADRO 08 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	-
Em andamento (2)	-
Concluídas (3)	-

Fonte: Unidades Gestoras

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Não houve tomadas de contas de convênios de repasse durante o exercício.

4.1.6 Quadro demonstrativo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares

QUADRO 09 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	-	-	-
Processos administrativos disciplinares	1	6	1

Fonte: Corregedoria Geral da Justiça

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Análise da situação patrimonial

4.2.1 Tabela demonstrativa da movimentação dos bens de consumo e permanentes

TABELA 14 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

Em R\$

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	2.965.956	2.778.061	3.745.464	1.998.553
Bens permanentes	8.159.543	19.276.035	16.017.381	11.418.197
Total	11.125.499	22.054.096	19.762.845	13.416.750

Fonte: SISPAT/CODIS

4.2.2 Tabela demonstrativa da movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

TABELA 15 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Em R\$

Tipo de imóvel	Situação						Saldo final
	Saldo inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	
Terreno	13.137.305	150.000	-	-	-	-	13.287.305
Fazenda	-	-	-	-	-	-	-
Edificação	252.060.833	14.475.169	-	-	-	-	266.536.002
Barragem	-	-	-	-	-	-	-
Adutora	-	-	-	-	-	-	-
Total	265.198.138	14.625.169	-	-	-	-	279.823.307

Fonte: UNISPAT/COPAT

4.2.3 Quadros-resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo e permanentes.

O objetivo do Relatório foi comparar o valor efetivo dos bens em estoque com o informado no SISPAT. A metodologia utilizada para constituição do Relatório foi a contagem física dos bens do almoxarifado por amostragem para estimação dos valores, devido a impossibilidade prática de contagem item a item, já que existe uma grande rotatividade e fracionamento dos bens de consumo. A amostragem cobriu 68,87% do valor total do estoque segundo o SISPAT. Para o cálculo dos valores em reais, multiplicou-se o quantitativo do estoque pelo valor médio dos itens. O valor estimado na contagem física dos bens de consumo foi de R\$2.003.172,24, e o valor apresentado no Relatório do SISPAT era de R\$2.023.056,88. A diferença absoluta encontrada foi de R\$19.889,64, o que representa uma diferença percentual de

apenas 0,98%. Já o valor estimado na contagem física dos bens permanentes foi de R\$11.381.098,29 e o valor apresentado no Relatório do SISPAT era de R\$11.418.197,50. A diferença absoluta encontrada foi de R\$37.099,21, o que representa uma diferença percentual de apenas 0,32%. Diante das pequenas diferenças apuradas a nível de percentual, a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo e Permanente do TJBA entendeu que essas diferenças podem ser explicadas, sobretudo, pela própria natureza dos bens (grande rotatividade e fracionamento dos bens de consumo), e concluiu que o controle de estoque tem sido realizado de forma satisfatória.

O Relatório também aponta que foram disponibilizados 2.340.855 bens de consumo às Unidades Judiciárias do TJBA, sendo o valor inventariado em 2015 de R\$2.023.056,88. Com relação aos bens permanentes, foram movimentados 14.034 para as diversas Unidades Judiciárias do TJBA, sendo o valor inventariado em 2015 de R\$11.418.197,50.

QUADRO 10 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação geral ⁽¹⁾	Valor (R\$)	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A diferença absoluta entre o valor encontrado na contagem física do estoque e o valor presente no Relatório do SISPAT foi de R\$19.889,64, o que representa uma diferença percentual de apenas 0,98%.	R\$19.889,64	Não houve recomendações, devido a pequena diferença de valor encontrada diante da magnitude dos números absolutos. Entende-se que o controle de estoque tem sido realizado de forma satisfatória.

Fonte: SISPAT/CODIS

QUADRO 11 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação geral ⁽¹⁾	Valor (R\$)	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A diferença absoluta entre o valor encontrado na contagem física do estoque e o valor presente no Relatório do SISPAT foi de R\$37.099,21, o que representa uma diferença percentual de apenas 0,32%.	R\$37.099,21	Não houve recomendações, devido a pequena diferença de valor encontrada diante da magnitude dos números absolutos. Entende-se que o controle de estoque tem sido realizado de forma satisfatória.

Fonte: SISPAT/CODIS

5. ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal, informando os controles da UJ para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Atualmente, o TJBA utiliza-se do Sistema de Gestão de Frequência dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (GEFRE), que conta com o cadastramento biométrico dos servidores e gestores, para servir de controle à gestão administrativa, integrado com a folha de pagamento. O GEFRE já está implantado em todas as unidades judiciais de Salvador e Lauro de Freitas, e está sendo implantado de maneira gradativa nas demais Comarcas da Região Metropolitana.

Em 2014 e 2015 ocorreu o Recadastramento de Pessoal Ativo para os servidores ocupantes de cargos de provimento permanente e temporário com o objetivo de: identificar a lotação de cada servidor; quantificar os servidores existentes em cada lotação, Comarca e Entrância; verificar a assiduidade; identificar servidores que estão com algum tipo de afastamento ou que tenham falecido; identificar servidores que não estão frequentando regularmente a unidade de trabalho, caracterizando abandono de cargo ou emprego público; efetuar maior controle da despesa com pessoal; dentre outras finalidades.

A Presidência do Tribunal de Justiça também determinou em 2014, por meio dos Decretos Judiciários nº 101 e nº 95, que todos os servidores ocupantes de cargos de provimento temporário e função gratificada, ainda que originalmente ocupantes de cargos de provimento permanente, e os prestadores de serviço terceirizados que atuavam no Poder Judiciário baiano, apresentassem declaração de eventual existência de relação familiar ou de parentesco com magistrado ou servidor do TJBA. Os servidores que não cumpriram esta determinação ficaram submetidos à adoção das medidas legais cabíveis.

Além disso, para ingressar no cargo público dentro da estrutura do Tribunal, é obrigatório que o futuro servidor apresente documento que comprove o pedido de exoneração de cargo exercido em outra Instituição ou uma declaração de que não exerce outra função pública.

Dessa forma, pode-se considerar que a gestão de pessoal tem sido feita de forma efetiva e satisfatória, coibindo a acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

5.1.1 Tabela demonstrativa do quantitativo de pessoal por natureza da vinculação

TABELA 16 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2014	2015
Servidores da UJ		
Efetivos	8.947	8.901
Celetistas	-	-
À disposição de outros órgãos	46	19
Subtotal	8.993	8.920
Outros		
REDA	-	-
De outros órgãos à disposição da UJ	32	40
Subtotal	32	40
Total	9.025	8.960

Fonte:DRH

5.1.2 Tabela demonstrativa do quantitativo de cargos comissionados

TABELA 17 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2014	2015
Com vínculo	694	696
Sem vínculo	306	330
Total	1.000	1.026

Fonte:DRH

5.1.3 Tabela demonstrativa da evolução do total da despesa de pessoal

TABELA 18 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa (R\$)		% de variação
	2014	2015	
Servidores	1.298.722.000,00	1.492.804.000,00	14,94%
REDA	-	-	-
Total	1.298.722.000,00	1.492.804.000,00	14,94%

Fonte:DRH

5.1.4 Quadro demonstrativo da movimentação quantitativa de pessoal no exercício

QUADRO 12 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	190
Cargo comissionado	188
REDA	-
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	18
Cargo comissionado	212
REDA	-
Disponibilização	
De outros órgãos	40
Para outros órgãos	19
Aposentadoria	189

Fonte: DRH

5.1.5 Informação quanto à data de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), encaminhada por cada Poder ou Órgão

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi entregue pelo Tribunal de Justiça da Bahia no dia 16/03/2015.

6. CONTROLE INTERNO

6.1 Análise dos sistemas, processos, fluxos e controles-chaves existentes na UJ, quanto à suficiência e confiabilidade dos mesmos.

Dentre os controles-chaves utilizados no Tribunal de Justiça da Bahia, destacam-se os relacionados ao ciclo de contratação e pagamento.

Os controles de contratação de bens e serviços são realizados, em sua grande maioria, através de licitações na modalidade pregão eletrônico, com divulgação das etapas licitatórias, dos recursos e julgamentos através do portal do Tribunal de Justiça, garantindo transparência aos certames. As aquisições de bens, quando possível, são realizadas através da referida modalidade para registro de preços, o que reduz o custo com armazenagem, perdas na estocagem e aumenta a rentabilidade na aplicação financeira, garantindo assim maior economicidade à Entidade. Relata-se que atas registradas são publicadas no referido portal.

O ciclo de pagamento demonstra-se estabilizado entre as Unidades Gestoras com a presença de uma Unidade de Liquidação, responsável pela análise final dos processos de pagamento antes do desembolso dos recursos, o que apresenta um bom nível de segregação de função.

Outros aspectos a serem observados são a publicação dos proventos e descontos dos servidores e magistrados nominalmente, por mês de competência, no referido portal, e o início da modelagem dos macroprocessos de aquisição de bens, materiais e serviços, gestão e fiscalização de contratos e viagens. Com o objetivo de obter o melhor resultado sobre os investimentos em Tecnologia da Informação e apoiar a administração do TJBA, também foram realizados os mapeamento e redesenhos dos principais processos das áreas de sistemas e de atendimento técnico (utilizando a notação BPMN) e se iniciou a implantação, padronizando as ações e tornando transparente para a alta gestão o funcionamento das áreas mantenedoras das soluções de Tecnologia da Informação.

O Tribunal de Justiça da Bahia utiliza-se do sistema FIPLAN, que efetua de fato as transações da execução financeira do Poder Judiciário Estadual, sob a gestão da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado da Bahia e Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, cujo público-alvo envolve todas as Unidades Gestoras do TJBA.

O Tribunal também possui sistemas de gestão de pessoas, patrimonial, controle de arrecadação, dentre outras importantes fontes de informação para sua administração. A Unidade Gestora de Tecnologia e Informação sustenta em torno de 90 sistemas, aproximadamente, entre as áreas judiciais, extrajudiciais e administrativas. Dentre esses sistemas destacam-se:

- Fluxo de Caixa: gerencia as transações bancárias das contas do TJBA, sob a gestão da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira;

- Sistema de Folha de Pagamentos: mantém os dados financeiros necessários para calcular a Folha de Pagamento dos servidores do TJBA, sob a gestão da Diretoria de Recursos Humanos;
- Sistema de Controle de Processos Pagos: realiza o controle dos processos administrativos pagos, através de cadastro, pesquisa e relatórios, sob a gestão da Coordenação de Contabilidade;
- Sistema de Gerenciamento Financeiro (SGF): gerencia toda a execução financeira do Poder Judiciário Estadual como contratos, GL's e empenhos, sob a gestão da Diretoria de Finanças e Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, cujo público-alvo envolve todas as Unidades Gestoras do TJBA;
- Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA): sistema implantado para possibilitar a gestão documental de Expedientes e Processos Administrativos, tanto de natureza física quanto eletrônica;
- Sistema de Compras (SISCOMP): ferramenta que torna os processos de compras mais rápidos, produtivos e consistentes, possibilitando organização, controle, rastreabilidade e informações atualizadas, acompanhando as requisições de compra dos bens de consumo através de consulta, inclusão, alteração e exclusão para o usuário solicitante da mesma, sob a gestão da Diretoria de Suprimento e Patrimônio.

Os sistemas, processos, fluxos e controles-chaves existentes no TJBA têm possibilitado maior confiabilidade e segurança financeira para este Poder.

6.2 Quadro demonstrativo dos trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

QUADRO 13 - Trabalhos de auditoria/inspeção realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Diretoria de Suprimento e Patrimônio	Auditoria Operacional – Sistema de Registro de Preços
Secretaria do Tribunal de Justiça e Fundo de Aparelhamento Judiciário	Auditoria de Contas – Exercício 2014
Diretoria de Serviços Gerais	Auditoria Operacional – Contrato de serviço de transporte (a concluir)
Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Auditoria Operacional – Contrato de Manutenção Preventiva (a concluir)
Núcleo de Licitação	Auditoria de Conformidade – Licitações (a concluir)

Fonte: Controladoria do Judiciário - CTJUD

7. CONTROLE EXTERNO

7.1 Quadro demonstrativo informando as respectivas ações adotadas, quando couber, em relação às determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), relativas aos 2 (dois) últimos exercícios anteriores ao da prestação de contas

QUADRO 14 – Acompanhamento das determinações/recomendações emitidas pelo Tribunal Pleno

Determinações/recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
-	-	-

Fonte: Controladoria do Judiciário - CTJUD

Nos dois últimos exercícios anteriores ao da prestação de contas não houve determinações/recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia ao Tribunal de Justiça da Bahia.

7.2 Quadro demonstrativo das recomendações dos demais órgãos de controle, relativas aos 2 (dois) últimos exercícios, incluindo o da prestação de contas, informando as respectivas ações adotadas, quando couber

QUADRO 15 – Outras auditorias realizadas

Identificação do Relatório ⁽¹⁾	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
-	-	-	-
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
-	-	-	-
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
-	-	-	-
Outros trabalhos de auditoria			
-	-	-	-

Fonte: Controladoria do Judiciário - CTJUD

Nota: ⁽¹⁾ Indicar o número ou nome do relatório.

Nos dois últimos exercícios, incluindo o da prestação de contas, não houve recomendações dos demais órgão de controle ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Salvador, 25 de fevereiro de 2016

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Paulo Martins dos Santos
GEPRO - Assinado em 29/02/2016



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I3NZY3NJM0